



Formulário de Solicitação de Resgate de Depósito Judicial / Precatório

Beneficiário indicado no Documento de Levantamento:

Nome: _____ CPF/CNPJ: _____

Representante Legal / Procurador:

Nome: _____ CPF/CNPJ: _____

() Depósito Judicial () Precatório com Alvará () Precatório sem Alvará

Marque a opção de recebimento dos valores resgatados:

() Autorização para crédito em conta no Banco do Brasil

() Convênio de resgate centralizado – DJC

() **CRÉDITO em Conta BB ou TED para o BENEFICIÁRIO:**

Vedado crédito à terceiros

Banco : () 001 BCO BRASIL () 033 SANTANDER () 104 C.E.F. () 237 BRADESCO () 341 ITAÚ

() 399 H.S.B.C. () 756 SICOOB () OUTROS: N ° _____ Nome : _____

Agência : _____ Conta : _____ CPF/CNPJ : _____

Tipo: () Conta Corrente () Poupança – variação: _____

Valor: () Total () Sd Remanescente () Parcial R\$ _____ ou % ____ () Fixo R\$ _____

() **CRÉDITO Conta BB ou TED para o REPRESENTANTE LEGAL :**

Vedado crédito à terceiros

Banco : () 001 BCO BRASIL () 033 SANTANDER () 104 C.E.F. () 237 BRADESCO () 341 ITAÚ

() 399 H.S.B.C. () 756 SICOOB () OUTROS: N ° _____ Nome : _____

Agência : _____ Conta : _____ CPF/CNPJ : _____

Tipo: () Conta Corrente () Poupança – variação: _____

Valor: () Total () Sd Remanescente () Parcial R\$ _____ ou % ____ () Fixo R\$ _____

() Pagamento em espécie em qualquer agência localizada na UF de jurisdição do Tribunal. Em caso de saque em outra UF informe o prefixo da agência: _____.

No caso de Precatório Federal sem alvará, beneficiário ou representante legal (com poderes para tal fim) apresentou
DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO I.R.R.F. : () SIM () NÃO

Declaro que as informações prestadas acima são expressão da verdade e me responsabilizo pelas mesmas, autorizando o Banco do Brasil a cancelar este protocolo, caso haja alguma situação que impeça o resgate.

Dados para contato:

Celular: () _____ Residencial: () _____ Comercial: () _____

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do beneficiário ou representante legal

Atenção: este formulário não pode conter rasura

Obs: Informações Gerais no verso deste Formulário

INFORMAÇÕES GERAIS

- 1) A indisponibilidade dos autos para os trabalhos de verificação da regularidade da liberação do(s) mandado(s) de pagamento, localização do depósito judicial e outros motivos de força maior, alheios à vontade do Banco, podem impedir o pagamento na data prevista.
- 2) Em caso de créditos para outra instituição financeira, será cobrada tarifa pelo DOC/TED, conforme tabela de tarifas vigentes à época.
- 3) O resgate será efetuado em até dois dias úteis.
- 4) Este formulário não prevalece sobre as determinações/orientações contidas no documento de levantamento.

LEVANTAMENTO POR MEIO DE PROCURAÇÃO

1. A procuração outorgada a terceiros, incluído o advogado legalmente constituído no processo, deve ser apresentada por instrumento público ou particular, em via original, com assinatura reconhecida como verdadeira, com poderes específicos para receber e dar quitação, sendo recomendável ainda indicar o número do processo, ou da conta judicial, ou o número da requisição do TRF, ou do Alvará/Ofício Judicial (nos casos em que o levantamento seja por alvará), e será retida pelo banco. A procuração deve ter sido emitida há menos de um ano.
2. A procuração ad judicia, conferida ao advogado para atuar no processo, é aceita desde que contenha cláusula ad negotia, ou seja, poderes específicos para receber e dar quitação. A procuração ad judicia deve vir, obrigatoriamente, acompanhada de certidão emitida até 30 dias antes pelo cartório da vara/juizado em que tramitam os autos do processo, atestando que o advogado que se apresenta para fazer o levantamento está habilitado no processo. É dispensável o reconhecimento de firma em procuração ad judicia.
3. Procurações emitidas por tabelionatos de outros municípios devem conter o reconhecimento do sinal público pelo tabelião local. Uma via original da procuração será retida pelo banco, sendo obrigatoriamente conferida a sua autenticidade no site do cartório local, quando disponível. De acordo com artigo 38 do Código de Processo Civil, a ausência de poder específico para receber e dar quitação impede que a procuração ad judicia seja aceita para esse fim.